PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N°. 444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2006 a 2009 - PPA 2006/2009 e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º. - Fica incluído na Lei do Plano Plurianual 2006 à 2009 (PPA 2006 à 2009), os projetos a seguir relacionados e, constantes do Anexo II e Anexo III que acompanham a presente, a saber:

I – Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo
Objeto: Construção da Pista de Skate
Repasse Estadual: R$ 65.000,00
Contrapartida do Município: R$ 6.768,47

Artigo 2º. - As despesas oriundas dos Projetos ora incluídos na Lei do Plano Plurianual 2006 à 2009 (PPA 2006 à 2009), correrrão por conta de repasses efeutados através de convênios junto ao Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo e recursos próprios do Município

Artigo 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, 12 de novembro de 2009.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
_____fls._____ Livro nº._____
e Publicado por afixação, no quadro da Sede desta P.M., conforme art.99 da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815